

ATO

Nº001/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 0812/2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ato nº 011/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, proc. nº 223.009-5/2021.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sr. Francisco José Ornellas de Jesus, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 758.958.977-20 e RG nº. 06.100.875- 1 DETRAN/RJ, matrícula 1438-9, cargo de pintor, no Orgão de Lotação SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com fulcro no Art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005. Retroagindo com validade a contar de 01 maio de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 1.101,00
ATS – Anuênio 50% - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 66.....	R\$ 550,50
TOTAL	R\$ 1.651,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 07 de Janeiro de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021